



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Relatório Mensal de Controle Interno

(Em cumprimento ao Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 do TCM)

MARÇO/2016



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

São Félix do Coribe - Ba, 31 de Março de 2016.

Of.CI nº 503/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Ex^a, o Relatório do Controle Interno referente ao mês de Março de 2016, com base no que determina Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno (SCI).

Atenciosamente,

Zenilton Pereira dos Santos
Controle Interno –Dec.172 de
01/03/13 – CRC/BA-025527/O-0

Exm.º Senhor
Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal
São Félix do Coribe - BA



SUMÁRIO

01	Introdução	04
02	Objetivo	04
03	Da Execução Orçamentária e Financeira	04/ 06
04	Do Sistema de Pessoal	06/ 07
05	Dos Bens Patrimoniais	07/ 11
06	Dos Veículos e Combustíveis	11/ 13
07	Das Licitações	13/ 14
08	Dos Convênios	14/ 15
09	Das Obras Públicas	15/ 20
10	Das Operações de Crédito	20
11	Dos Limites de Endividamento	20/ 22
12	Dos Adiantamentos	22
13	Das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições	22/ 23
14	Da Dívida Ativa	23
15	Da Despesa Pública	23/ 27
16	Da Receita	27/ 29
17	Da Observância dos Limites Constitucionais	29/ 33
18	Da Gestão Governamental	34/ 36
19	Obrigatoriedade com o TCM	36
20	Dos Precatórios Trabalhistas	36/ 38
21	Conclusão	38/ 39
22	Atesto do Chefe do Poder Executivo	40



INTRODUÇÃO

01 -

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar N.º 101/00, inciso II do Art. 5º da Resolução N.º 1.120/05 do TCM/BA, e Lei Municipal nº 264 de 18/01/2006, a Controladoria Geral vem apresentar o relatório do mês de **Março/16, de Controle Interno**, sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder. Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2016.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

02 – OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno, das ações do Executivo Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade, em atendimento à Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e ao cumprimento dos princípios constitucionais elencados no art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais; Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível; Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, e por fim estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 – Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 – Pronunciamento do Prefeito.

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



3.1 – LIVROS CONTÁBEIS

Verificamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa e da dívida são efetuados de maneira informatizada.

Informamos que o SCI está acompanhando e orientando os setores competentes, para o total atendimento ao que determina a Resolução TCM n.º 612/02, que trata da matéria.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 576/2015 e na Lei Orçamentária Anual n.º 582/2015, que autorizou a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Neste exercício foram realizados os seguintes créditos adicionais.

CRÉDITOS	NO MÊS MARÇO/16	ATÉ O MÊS
SUPLEMENTAR - PREFEITURA Nº 756/16.	247.000,00	890.037,40
SUPLEMENTAR - IMUPRE Nº.	0,00	18.327,40
SUPLEMENTAR – SAAE Nº 759/16.	36.700,00	141.000,00
SUPERÁVIT – SAAE Nº 758/16.	219.000,00	219.000,00
SUPLEMENTAR – CÂMARA Nº	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	502.700,00	1.268.364,80

Por tanto, conforme a LOA n.º 582/2015 de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto n.º 734/2015 de 28 de dezembro de 2015, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2016, do total de R\$ 41.559.000,00, foram utilizados no mês de Março/16 um montante de R\$ 502.700,00 ou, 1,20% dos 100% autorizados, referente abertura dos Créditos Adicionais Suplementares.

Confirmamos através do quadro abaixo os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, que foram elaborados pela Equipe Técnica de Contabilidade do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Município com as devidas datas de publicação, atendendo os prazos fixados no art. 52 da LRF:

Período	Forma de Publicação	Data
RREO 1º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/03/2016
RREO 2º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RREO 3º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/07/2016
RREO 4º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RREO 5º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/11/2016
RREO 6º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017
RGF1º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RGF2º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RGF3º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017

04 – DO SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)

Em relação à **DESPESA COM PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**, no mês de Março de 2016, verificamos o pagamento bruto de R\$ 83.622,92 (Oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) e líquido R\$ 74.304,93 (Setenta e quatro mil e trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), e até o mês registramos o pagamento bruto de R\$ 133.782,23 (Cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme planilha:

NO MÊS: MARÇO/2016	ATÉ O MÊS
83.622,92	133.782,23
Total: R\$ 83.622,92	Total: R\$ 133.782,23

DESPESA COM PESSOAL APOSENTADO, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme planilha:

NO MÊS: MARÇO/2016	ATÉ O MÊS
880,00	2.640,00
Total: R\$ 880,00	Total: R\$ 2.640,00

DESPESA COM PENSÕES, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), conforme planilha:



NO MÊS: MARÇO/2016	ATÉ O MÊS
1.760,00	5.280,00
Total: R\$ 1.760,00	Total: R\$ 5.280,00

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, unidade integrante da Secretaria Municipal de Administração. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas suspensas, de acordo com o tipo de vínculo e ainda, em ordem alfabética, observando sempre os atos e as datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. Os servidores municipais são constantemente capacitados, com participação, inclusive, em seminários, cursos e encontros realizados em outras cidades, com o intuito de aprimorar o capital intelectual da Prefeitura, contribuindo, assim, para um melhor desenvolvimento das rotinas administrativas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento, que serão normatizados através da Instrução Normativa de Pessoal. Ressaltamos que as informações atinentes ao enquadramento aos limites legais, bem como à remessa dos dados de pessoal, através de sistema informatizado estão disponíveis no SISTEMA SIGA – (TCM-BA) MÓDULO CAPTURA.

05 – OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Comuna, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a priori, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Administração. Os bens de natureza permanente são numerados seqüencialmente através de fixação de plaquetas de metal e registrados em sistema informatizado, sendo inventariados anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O SCI desenvolveu a Instrução Normativa de Patrimônio nº 005/14, que Dispõe sobre as Normas e Procedimentos a serem observados no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Félix do Coribe, que orienta todas as secretarias municipais quanto aos procedimentos a serem observados no que concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal, o SCI passará a fiscalizar a padronização dos seguintes Termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

5.1 INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

Conforme levantamento realizado no mês em análise, foram realizadas aquisições dos seguintes Bens Permanentes:

Bens Móveis			
Especificação	Qtde.	Valor	Valor Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

		Unitário R\$	R\$
150 (CENTO E CINQUENTA) CONJUNTOS FNDE CJA-06 CARTEIRAS ESCOLARES, CFE TOMBOS 012231 A 012381 NF-152.	150	162,99	24.448,50
LAVADORA ALTAPRESSÃO 220V 1700W - WORKER, CONFORME TOMBOS Nº 012311 A 012314 NF-2978.	04	476,97	1.907,90
CAPACETE LIBERTY 4, CONFORME TOMBO Nº 012300 NF- 039.	01	90,00	90,00
FORNO INDUSTRIAL 70 LITROS AÇO INOX 430 INNAL, CONFORME TOMBO Nº 012301 NF-5050.	01	699,00	699,00
FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM 8 BOCAS 30X30 INNAL NOTA FISCAL-5050.	01	1.720,80	1.720,80
AUTOCLAVE DIGITAL MODELO 1.2, CONFORME TOMBOS Nºs 12286 A 12290 NF-4357.	05	2.250,00	11.250,00
APARELHO RAIOS X, CONFORME TOMBO Nº 12299 NOTA FISCAL-2364.	01	3.997,00	3.997,00
ASPIRADOR PÓ ÁGUA 20L 110V NT 20/1 – KARCHER, CONFORME TOMBO Nº 012303 NOTA FISCAL-126420.	01	280,67	280,67
LAVADORA ALTAPRESSÃO K 2.195 110V – KARCHER, CONFORME TOMBO Nº 012304 NOTA FISCAL Nº 126420.	01	321,05	321,05
Subtotal I R\$			44.714,92
Bens Móveis – SAAE			
EQUIPAMENTOS DE CONJUNTO MOTOBOMBAS SUBMERSAS, CONFORME LOTE 01 E EDITAL-RANGEL DIAS REIS.	01	20.780,00	20.780,00
Bens Móveis - IMUPRE			
ESTANTES DE AÇO, CFE NF-237 TOMBOS Nºs 057 a 060.	04	160,00	640,00
Subtotal II R\$			21.420,00
TOTAL "A" R\$			66.134,92



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Bens Imóveis – SAAE			
NIHIL	01	0,00	0,00
Subtotal III R\$			0,00
Bens Imóveis – PREFEITURA			
Especificação			Valor R\$
CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA LEÔNIDAS DE ARAÚJO CASTRO NA SEDE, CFE CONTR 114B/15 NF-049.	01	14.322,00	14.322,00
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DE RUAS NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 114B/2015 NF-050.	01	7.882,53	7.882,53
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO AGNELO BRAGA NA SEDE, CONFORME CONTRATO Nº 165/2014 2º TERMO NF-24	01	70.000,00	70.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PISO TIPO REVEST EXTRA TECNOGRES 10X10, PARA CONSTRUÇÃO DA PÇA 14 DE MAIO BELA VISTA, CONFORME NF-30270.	01	2.322,75	2.322,75
OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA PÇA 14 DE MAIO BELA VISTA, CFE CONTRATO Nº 048B/2015.	01	20.800,92	20.800,92
OBRAS DE ENGENHARIA NA INSTALAÇÃO DA FACHADA, ESCADA DE AÇO, SUPORTE E FIXAÇÃO DE CALHA, CORTE DE PISO, INSTALAÇÃO DE PEDRA EM GRANITO C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA FREIRE COELHO NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 084/2016.	01	14.271,00	14.271,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE	01	8.382,74	8.382,74



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

CONSTRUÇÃO PARA COBERTURA DA ESCOLA EUGÊNIO LIRA, MEIO RURAL, CFE CONTRATO Nº 116.0/15 NFS-395/396			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO BLOCO 19X19X9 PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DIVISÓRIO DA ESCOLA ROSILDA FREIRE COELHO E A PISCINA NA SEDE.	01	960,00	960,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO AREIA LAVADA P/CONSTRUÇÃO DE SALAS NA ESCOLA EUGÊNIO LYRA, MEIO RURAL, CONFORME NF-033.	01	2.552,00	2.552,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO AREIA LAVADA PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA ESCOLA ROSILDA C. FREIRE, CFE NF-035	01	290,00	290,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO AREIA LAVADA PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA LEÔNIDAS DE A CASTRO, CFE NF-034.	01	3.712,00	3.712,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 164/14 2º TERMO.	01	38.000,00	38.000,00
EXTRAÇÃO DE 150 MILHEIROS DE PARALELEPÍPEDO DE 12X20CM PARA PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS LOCALIDADE DE TABULEIRO, CARACOL E ALAGOINHAS, MEIO RURAL, CONFORME CONTRATO Nº 097/2016.	01	10.000,00	10.000,00
OBRAS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PASSEIO E CALÇADA INTERNA DA ESCOLA ROSILDA COELHO NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 114B/15.	01	15.120,58	15.120,58



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Subtotal IV R\$	208.616,52
Total "B" R\$	208.616,52

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, com a seguinte evolução patrimonial:

Ativo Imobilizado	Saldo Anterior- DEZEMBRO/2015	Aquisições e Construções no mês 03/16	Aquisições e Construções até o mês	Saldo Até DEZEMBRO 2016
BENS MÓVEIS				
Veícs. e Máquinas/ Equipamentos.	3.155.923,81	0,00	0,00	3.155.923,81
Móveis	2.507.600,43	28.866,20	46.664,29	2.554.264,72
Móveis – RPPS	18.775,06	640,00	640,00	19.415,06
Móveis – FMS	383.602,17	15.848,72	17.004,25	400.606,42
Máqs/Equip.-FMS	316.361,85	0,00	0,00	316.361,85
Veículos – FMS	151.886,00	0,00	0,00	151.886,00
Máqs/Equip. – SAAE	53.575,25	0,00	0,00	53.575,25
Móveis e Utensílios – SAAE	500.782,85	20.780,00	35.400,97	536.183,82
Veículos – SAAE	54.080,00	0,00	0,00	54.080,00
BENS IMÓVEIS				
Bens Imóveis – Obras – Prefeitura	20.001.910,68	208.616,52	569.609,06	20.571.519,74
Bens Imóveis- Obras – SAAE	4.346.827,77	0,00	0,00	4.346.827,77
TOTAL	31.491.325,87	274.751,44	669.318,57	32.160.644,44

Fonte:DRC março/16

Todas as incorporações de bens no mês de Março/16 foram realizadas em total acordo com a legislação, não havendo necessidade de nenhuma recomendação por parte do SCI.

06. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

6.1 – Do Controle da Frota

A Controladoria Municipal estabeleceu os procedimentos para utilização de veículos e máquinas nas atividades do serviço público, disciplinado através da Instrução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Normativa nº 001/14, que regulamenta o uso de veículos no âmbito do Poder Executivo tornando obrigatória, dentre outras, a remessa mensal ao SCI órgão de controle, do Mapa Mensal de Veículos – MMV, cuja elaboração compete ao Setor de Frota da Secretaria de Obras, e Serviços Urbanos. Elaboramos ainda a Instrução Normativa nº 002/14 de 06/10/14, que estabeleceu o uso obrigatório do BMT – Boletim Mensal de Transporte, sendo que o Setor de Frotas está empenhado para disseminar o correto preenchimento dos Boletins Mensais de Transporte – BMT junto aos diversos órgãos do Poder Executivo, de forma a permitir melhor controle do uso dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura.

No que tange aos demais mecanismos de controle relacionados à frota de veículos, a Controladoria vem orientando as Secretarias no sentido de manterem atualizados os registros individualizados dos equipamentos utilizados. Isto fez com que todos os servidores que utilizam os veículos do município, possam ter um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

6.2 – Das despesas com Combustíveis

O consumo de combustíveis dos veículos da frota do município no mês de Março/16 foi de R\$ 45.026,42 (Quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) e até o mês de R\$ 111.232,28 (Cento e onze mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), o que equivale a 1,79% da Receita Corrente Líquida que no mês foi de R\$ 2.503.484,51 ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes no controle dos gastos com combustíveis da frota do município, conforme planilha discriminando os gastos por Secretaria:

UNIDADE	VLR GASTO NO MÊS DE MARÇO/2016 R\$	VLR GASTO ATÉ O MÊS R\$
0201-GABINETE DO PREFEITO	523,46	2.004,78
0301-SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	2.000,00	9.388,96
0401-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	4.686,56
0402-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.995,48	22.763,42
0502-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	228,55	6.228,55
0602-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00



0601/0603-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.148,24
0701-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	22.249,01	55.170,49
0801-SECRETARIA. DA IND, COM E TURISMO	0,00	0,00
0901-SEC DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO	3.029,92	5.525,42
1301-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	1.315,86
Total Geral: R\$	45.026,42	111.232,28

07. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as seções.

Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no mural e no Diário Oficial do Município, site oficial: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br. Porém o acompanhamento dos contratos é realizado por cada unidade gestora especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão que observe em regimento próprio a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, a Comissão deve ser cética em relação aos preços encaminhados pelas pesquisas realizadas nas secretarias. Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que a análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito aos prazos, apresentação de documentos exigidos pelo Edital), **ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Segue logo abaixo, o resumo do total dos processos licitatórios ocorridos no mês em questão:

MODALIDADE	QUANTIDADE NO MÊS: 03/16	QUANTIDADE ATÉ O MÊS	TOTAL
Pregão Presencial	07	08	08
Pregão Eletrônico	-	03	03
Convite	02	03	03
Concorrência	-	-	-
Tomada de Preços	-	01	01
Dispensa	07	31	31
Inexigibilidade	05	25	25
Credenciamento	-	-	-
Chamada Pública	-	-	-

Fonte: Setor de Licitações e Contratos

08. CONVÊNIOS

No mês de Março/16, foi constatado pelo SCI que houve transferência de recurso ao município, relativo ao Convênio nº 817045/2015, Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e até o mês já foram transferidos de Convênios R\$ 332.845,46 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativos a transferências de recursos provenientes de convênios ao município, conforme tabela:

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2015.

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VLR R\$
TC-799455/2013	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	370.500,00
PAR-201402119/2014	AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 E ORE 2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	393.400,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/FNDE	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CRECHE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	111.421,52
TOTAL:	-	-	875.321,52

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2016



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR R\$
TC FNDE/PAC II Nº 11373/2014	Construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas com vestiário	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/MEC	182.845,46
Nº 817045/2015	Aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	150.000,00
TOTAL:	-	-	332.845,46

09. DAS OBRAS PÚBLICAS

No mês de Março/16, o Sistema de Controle Interno verificou os registros das obras do município no sistema SIGA, bem como os cadastros de fornecedores de materiais, equipamentos, serviços destinados às obras, licitações, e nestas, a presença do projeto básico, executivo e boletim de medição para realização dos pagamentos, o qual ficou evidenciado pelo SCI que houve despesas no valor total de R\$ 208.616,52 (Duzentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), relacionados a obras de construções no município, e até o mês já foram pagos R\$ 569.609,06 (Quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e nove reais e seis centavos), relativo a obras de construção no município, conforme planilha:

Relação de Obras do exercício de 2016

OBRA	EMPRESA	VLR PAGO NO MÊS 03/16 R\$	VLR PAGO ATÉ O MÊS R\$
Lote I - Serviços de Engenharia para execução, manut. e reparação de lograd em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra nas ruas da sede, conforme contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	7.882,53	18.887,01
Lote I Serviços de Engenharia para execução de muro de arrimo no Ginásio Poli Esportivo da	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	14.322,00	48.248,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Escola Leônidas de Araújo Castro, Rua Renata Borges, Bairro Agnelo Braga na sede, conforme contrato nº 114B/15			
Aquis de manilhas de concreto para obras de drenagem de águas pluviais na Rua Renata Borges e Travessa da Rua Lessa, no Bairro Agnelo Braga contrato nº 110H/15	Brazportam Pre-Moldadas Ltda. ME/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Comércio Ltda	0,00	95.880,00
Aquisição de granito cinza p/uso nas divisórias das soleiras de portas e peitoril do CEMI Bela Vista,cfe nf-55	Marmorial Santos Ltda	0,00	556,00
Aquis de material para construção da escola do ensino Básico Rosilda Coêlho na sede,cfe contratos nº 220A/15,209/15, Nfs-30,1580,3373,134,54	Moisés Eneas Ramos & Cia/Marmorial Santos Ltda/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Com Ltda/Perfibal Com e Ferragens Ltda/Nascimento Castro Com de Vidro Ltda/Cerâmica Novo Oeste Ltda	1.250,00	29.665,14
Obras de Pavimentação em paralelepípedo de logradouros públicos na sede, cfe contrato nº 164/2014.	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda	38.000,00	49.934,00
Obras de construção da Quadra coberta	Construtora Oliveira Fagundes Ltda	0,00	99.481,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

com vestiário na escola Raulino Queiroz Jr na sede, cfe contr nº 219/13 TC/PAC2-04176/13 FNDE MEC 3º Term			
Aquis de material para pavimentação e manutenção de ruas na sede, cfe contrato nº 220A/15.	Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda	0,00	420,00
Aquis de material para construção de passagem de água pluvial no bairro Agnelo Braga, cfe contrato nº 209/15 Nfs-1577/361.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda/Ferragens e Agrop Marq. Santos Ltda.	0,00	3.037,72
Aquis de material p/construção da cobertura da frente do auditório da escola Agnelo Braga na sede, cfe nf-362.	Ferragens e Agrop Marq. Santos Ltda.	0,00	546,05
Aquis de material de construção para uso na extensão da escola Eugênio Lira, Meio Rural, cfe contrato nº 209/15,1160/15	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda/Ferragens e Agrop. Marq. Santos Ltda/Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda EPP.	10.934,74	13.196,85
Aquis de material para construção de calçada do CMEI Bela Vista, na sede cfe contr nº209/15.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	0,00	767,04
Aquis de material de construção para reparação de calçamento de ruas	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	0,00	2.021,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

na sede, cfe contrato nº 209/15 nf-1582			
Obras de Engenharia para execução de passeio da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	15.120,58	19.868,34
Extração de 170milheiros de paralelepípedo 12x20cm para pavimentação e reforma de logradouros públicos nas localidade de Tabuleiro, Caracol e Alagoinhas, Meio Rural, cfe contratos nºs 071/16 e 097/16.	João Neto Nery de Souza MEI	10.000,00	16.000,00
Obras de cobertura da estrutura metálica em m ² da construção da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 110E/15 1º TERMO.	Gildevan Pereira de Oliveira	0,00	9.259,80
Obras de Engenharia para construção de salas/banheiros na escola Eugênio Lira, Meio Rural, conforme contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	0,00	16.032,97
Obras de engenharia para construção da escola Rosilda Coêlho no bairro Bela Vista, cfe contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	0,00	34.699,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Obras de Pavimentação Asfáltica em TSD de logradouros públicos no Bairro Agnelo Braga, sede, cfe contrato nº 165/2014, 2º Termo.	Terra Vista Construtora Ltda.	70.000,00	70.000,00
Obras de engenharia para construção da Praça 14 de Maio no Bairro Bela Vista, sede, cfe contrato nº 048B/2015.	Construtora Queiroz Barbosa Ltda.	20.800,92	20.800,92
Aquisição de material tipo piso revest extra tecnogres 10x10 p/ construção da Pça 14 de Maio Bairro Bela Vista, nf-30270	Sampaio Materiais de Construção Ltda.	2.322,75	2.322,75
Obras de engenharia na instalação da fachada, escada de aço, suporte e fixação de calha, corte de piso, instalação de pedra em granito c/fornecimento de materiais p/construção da escola Rosilda Freire Coêlho, na sede, cfe contrato nº 084/16.	AP Serviços de Construções Ltda	14.271,00	14.271,00
Aquisição de material tipo areia lavada p/ser utilizada na construção do muro de arrimo do Ginásio Poliesportivo da escola Leônidas	Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda EPP	3.712,00	3.712,00



de A. Castro nf-034.			
TOTAL R\$:	-	208.616,52	569.609,06

10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não firmou nenhuma operação de crédito no mês em análise, contudo o SCl implantará a Instrução Normativa para que sejam observados todos os procedimentos no que concerne à contratação de operação de Crédito, e uma padronização do controle de todos os empréstimos tomados pelo município a fim de ter evidenciado os prazos, valores, amortização efetuada.

11. DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

11.1. DÍVIDA FLUTUANTE

11.1.1 RESTOS A PAGAR

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública do período, detalhando a natureza e o tipo de credor, atendendo ao disposto no art. 50, Inciso V, da LRF. No exercício de 2015 registramos os seguintes valores em Restos a Pagar:

Prefeitura R\$ 1.465.465,56 mais R\$ 91.862,11 de exercício anterior perfazendo um total de R\$ 1.557.327,67

SAAE R\$ 21.488,86 perfazendo um total geral em Restos a Pagar R\$ 1.578.816,53 (Hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Foram pagos no mês de Março de 2016 - Prefeitura R\$ 103.156,15 e SAAE R\$ 0,00 (Nihil) restando um saldo a pagar de R\$ 543.921,10 (Quinhentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e um reais e dois centavos) em Restos a Pagar, conforme planilha 02:

Restos a Pagar Exercício - 2014

Unidade	Saldo anterior 2013 R\$	Inscrições 2014 R\$	Amortização/ Baixas no mês 12/15 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2015
Prefeitura - Processado	50.410,81	2.202.938,68	0,00	2.161.487,38	91.862,11
Saae - Processado	0,00	13.071,10	0,00	13.071,10	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Saae -Não Processado	2.500,00	315.614,50	0,00	315.614,50	2.500,00
Soma:	52.910,81	2.531.624,28	0,00	2.490.172,98	94.362,11

Restos a Pagar Exercício – 2015

Unidade	Saldo Anterior 2014 R\$	Inscrições Exercício 2015 R\$	Amortização/ Baixas no mês 03/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2016
Prefeitura – Processado	91.862,11	1.465.465,56	103.156,15	1.015.906,57	541.421,10
Saae – Processado	0,00	17.498,86	0,00	17.498,86	0,00
Saae – Não Processado	0,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00
Soma:	91.862,11	1.486.954,42	103.156,15	1.037.395,43	541.421,10

11.1.2 DÍVIDA FUNDADA

Referente a Dívida Fundada inscrita em Dezembro/15 no valor total de R\$ 1.176.729,28 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) as quais estão devidamente amparadas por lei, foram pagos no mês de março/16, o montante de R\$ 67.541,64 (Sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a Dívida Fundada, e até o mês registramos o pagamento de R\$ 158.132,94 (Cento e cinqüenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 1.018.596,34 (Hum milhão, dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

O quadro abaixo demonstra a evolução da Dívida Fundada, no qual se pode observar o esforço da administração em reduzir a dívida fundada de forma gradativa:

Dívida Fundada	Saldo Anterior R\$	Inscrições R\$	Amortização/ Baixas no mês 03/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/15 R\$
Coelba-PAR030/CAGI/13	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
SAAE-Parc n° 007/12	41.471,89	0,00	0,00	0,00	41.471,89
INSS PARC. 31209972/369322410/41 0935867/410935875/603 849512/371297583/4265 55031MP-589.	122.603,20	0,00	32.530,47	58.699,53	63.903,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

INSS PARC. Nº 45716686- 0/45716687-8	81.000,49	0,00	3.463,07	10.303,30	70.697,19
IMUPRE- Parc- 001/12.	39.137,67	0,00	4.894,21	9.749,39	29.388,28
IMUPRE – Parc- 02528/13	112.177,44	0,00	5.745,68	16.825,72	95.351,72
PRECATÓRIOS ANTERIOR/2009.	96.622,79	0,00	6.683,38	20.276,99	76.345,80
PASEP PARC. Nº 10540- 720.850/14-88	683.715,74	0,00	14.224,83	42.278,01	641.437,73
TOTAL:	1.176.729,28	0,00	67.541,64	158.132,94	1.018.596,34

12. ADIANTAMENTOS

Não houve adiantamento a nenhum servidor no mês em análise.

13. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Constatamos que no mês de Março de 2016 houve pagamento referente a Subvenção/OSCIP, conforme Lei nº 554 de 20/03/15 e Termo de Parceria nº 001/2015 no valor de R\$ 8.184,13 (Oito mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) relativo a parcela nº 05, conforme dados constantes na planilha 02:

Pagamento referente Subvenção/OSCIP - Exercício 2015 Planilha: 01

Processo nº mês	Credor	Valor Transferido R\$	Valor Transferido até o mês R\$
3943 (Setembro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	10.011,30	10.011,30
4264 (Outubro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	9.210,16	19.221,46
4852 (Novembro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	11.866,78	31.088,24

Pagamento referente Subvenção/OSCIP – Exercício 2016 Planilha: 02

Processo nº mês	Credor	Valor transferido no mês R\$	Valor transferido até o mês R\$
311 (Fevereiro/16)	Instituto Chapada	9.024,96	9.024,96



	de Educação e Pesquisa		
892 (Março/16)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	8.184,13	17.209,09
Total: R\$	-	-	17.209,09

14. DA DÍVIDA ATIVA

14.1 Cobranças de Crédito em Dívida Ativa

No orçamento de 2016 foi previsto uma arrecadação de R\$ 156.889,58 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à recuperação de dívida ativa.

No mês em análise foi arrecadado um total de R\$ 14.192,17 (Quatorze mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos)

E até o mês em análise o município conseguiu recuperar um total de R\$ 28.477,42 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) o que equivale a um percentual de 18,15% da arrecadação prevista para o exercício.

Ao analisar o demonstrativo de receita, verificou-se que a recuperação de créditos é fruto da política adotada pela secretaria de Administração e Finanças. O SCI solicitou um levantamento junto ao setor tributário e jurídico do Município das ações judicial propostas no período, com a finalidade de garantir a continuidade da recuperação de créditos fiscais. No intuito de melhorar a arrecadação, a Controladoria Interna, continuará fazendo um acompanhamento mais presente junto ao setor tributário, questionando e sugerindo ações corretivas, se for o caso, e mais eficientes no sentido não só da melhoria de arrecadação da máquina pública, mas também na fiscalização, objetivando evitar possíveis evasões financeiras como sonegações e fraudes que atentem quanto aos cofres públicos, implantamos também a nota fiscal eletrônica junto a Secretaria Municipal da Fazenda do município, que nos proporcionará um maior controle na arrecadação dos impostos devidos ao município junto aos prestadores de serviços.

Ressaltamos também que estamos entrando com ações de execução fiscal, na vara única da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria da Vitória, a fim de que possamos recuperar os créditos inscritos na dívida ativa tributária e não tributária devida ao município.

Cobrança de Crédito em Dívida Ativa

Receita Prevista R\$	Arrecadada no mês: 03/16 R\$	Arrecadada até o Mês R\$	Percentual da Arrecadação %
156.889,58	14.192,17	28.477,42	18,15%

15. DESPESA PÚBLICA



15.1 DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

No mês em análise teve um total de Despesa Orçamentária Empenhada no valor de R\$ 18.553.063,35 (Dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); Despesas Pagas no valor total de R\$ 6.614.077,55 (Seis milhões, seiscentos e quatorze mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ficando um Saldo a Pagar no valor de R\$ 11.938.985,80 (Onze milhões, novecentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme as Unidades Orçamentárias, descritas na planilha abaixo:

CÓD.	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	EMPENHADA R\$	PAGA R\$	A PAGAR R\$
0201	Gabinete do Prefeito	845.855,23	194.454,34	651.400,89
0301	Secretaria de Adm e Finanças	1.359.443,23	561.731,51	797.711,72
0401	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	915.781,35	333.231,23	582.550,12
0402	Fundo Municipal de Educação	5.878.812,77	2.318.502,59	3.560.310,18
0403	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0404	Fundo Municipal de Cultura	6.035,08	4.035,08	2.000,00
0502	Fundo Municipal de Saúde	3.224.693,43	1.326.715,46	1.897.977,97
0601	Sec.Mun do Desenv Social	158.242,41	51.819,40	106.423,01
0602	Fundo Mun de Assist Social	138.804,40	43.753,90	95.050,50
0603	Fundo da Criança e do Adolescente	30.185,37	20.151,56	10.033,81
0604	Fundo Mun de Habilitação de Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00
0701	Secretaria de Infra Estrutura	2.556.856,26	812.571,17	1.744.285,09
0801	Sec. da Ind. Com e Turismo	73.000,00	18.240,00	54.760,00
0901	Sec.de Agric e Meio Ambiente	195.731,50	69.307,18	126.424,32
1502	Fundo Mun de Meio Ambiente	33.778,96	13.130,32	20.648,64
1001	SAAE-Serv.Aut.de Água e Es	2.090.729,02	444.366,29	1.646.362,73
1101	IMUPRE-Inst.Mun de Prev.So	531.933,59	211.947,95	319.985,64
1301	Secretaria Mun da Fazenda	508.180,75	190.119,57	318.061,18
9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	18.553.063,35	6.614.077,55	11.938.985,80

Este quadro demonstra que a Despesa Empenhada até o mês em análise, foi maior que a Receita Realizada mês no montante de R\$ 9.124.041,56 (Nove milhões, cento e vinte e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) informações



estas, obtidas através do Demonstrativo de Despesa e Receita Orçamentária do mês de Março/16, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município. A diferença decorre em função de que todas as obrigações de pessoal e contratual, foram empenhadas nos seus valores estimativos e globais até o final do exercício, conforme informado pelo setor contábil, o que demonstra que esta Administração está atenta para a correta, eficaz e responsável utilização dos recursos públicos.

15.2 DAS COMPRAS

A implantação do Manual de Normas e Procedimentos, publicado pela União em 02/01/06, esclarece que a Administração Pública deve buscar padronizar seus procedimentos de compras.

As necessidades desta gestão, para efeito de aquisição, têm sido planejadas e encaminhadas ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo as despesas.

O SCI irá normatizar que todos os processos devam passar pela Controladoria para uma análise prévia, buscando garantir o enquadramento adequado das contratações, evitando o fracionamento de licitação, conforme o Decreto Municipal nº 704 de 15/10/15, no seu artigo 4º do parágrafo 4º e 5º que Dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à tramitação de notas fiscais no âmbito das Unidades Administrativas do município.

15.3 RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ETC.

Verificamos que as ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei. As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas, no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.

15.4 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

No mês de Março/16, foi pago o valor de R\$ 316.360,20 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos), e até o mês em análise foram pagos um total de R\$ 1.651.213,76 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Valores Restituíveis e Compensáveis – Obrigações pagas no mês R\$ 213.204,05 e até o mês R\$ 613.818,33

Restos a Pagar - No mês foi pago R\$ 103.156,15 e até o mês R\$ 1.037.395,43



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

A Prefeitura tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, sob análise do SCl, demonstrado conforme planilha abaixo:

GONTA	VLR PAGO NO MÊS: 03/16 R\$	VLR PAGO ATÉ ATÉ O MÊS R\$	TOTAL NO EXERCÍCIO R\$
Restos a Pagar	103.156,15	1.037.395,43	1.037.395,43
Valores Restituíveis e Compensáveis	213.204,05	613.818,33	613.818,33
Total R\$:	316.360,20	1.651.213,76	1.651.213,76

15.5 CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Concessão de Diárias está respaldada pela Lei Municipal nº 402 de 08 de Abril de 2013, e foi normatizado através de Instrução Normativa nº 004/14 de 06/10/14, elaborada pelo SCl, que disciplina e orienta a todos os servidores e Secretários Municipais das unidades administrativas do município, quanto aos procedimentos a serem observados para liberação de diárias concedidas aos servidores em viagens para curso de capacitação e a serviço do município.

No mês em análise, a administração concedeu diárias no montante de R\$ 22.605,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais) e até o mês um montante de R\$ 57.140,00 (Cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais).

UNIDADE/SECRETARIA	VLR. PAGO NO MÊS 03/2016 R\$	VLR. PAGO ATÉ O MÊS R\$
0201-Gabinete do Prefeito	6.500,00	16.000,00
0301-Sec.de Adm Finanças	4.520,00	13.750,00
0401-Sec. de Educação	0,00	0,00
0402-Fundo Municipal de Educação	500,00	1.100,00
0502-Fundo Mun de Saúde	3.855,00	10.060,00
0601-Sec.Bem Estar e Desenvolvimento Social	0,00	2.000,00
0602-Fundo Municipal de Assistência Social	1.200,00	4.240,00
0701-Sec. de Infraestrutura	4.410,00	8.130,00
0801-Sec. da Industria Comercio e Turismo	0,00	240,00
0901-Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.620,00	1.620,00
1301-Sec.Mun da Fazenda	0,00	0,00



1502-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00
Total: R\$	22.605,00	57.140,00

15.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Na análise do saldo financeiro do Poder Executivo até o mês em questão, constatou-se no Passivo da Prefeitura a existência do registro das despesas empenhadas no valor total de R\$ 18.553.063,35 (Dezoito milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), e liquidadas até o mês valor de R\$ 6.614.077,55 (Seis milhões, seiscentos e quatorze mil setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) o que demonstra que está havendo o equilíbrio das contas públicas pelo gestor. Salientamos que os valores referem-se aos empenhos de contratos, folhas de pagamentos e encargos da prefeitura, que são empenhadas no início do ano nas modalidades; estimativas e globais para todo o exercício, o que merece o acompanhamento por parte do SCI, para que o município se mantenha ao final do exercício o equilíbrio das contas públicas, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS R\$	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS R\$
18.553.063,35	6.614.077,55

16. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

16.1 LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, conforme resolução TCM nº 1.316/12, não havendo nenhuma recomendação por parte do SCI.

16.2 ARRECADAÇÕES DAS RECEITAS

Os documentos de receitas apresentam as informações mínimas exigidas e estão arquivadas em boa ordem, conforme guias enviadas à 25ª IRCE Inspetoria Regional de Santa Maria da Vitória, anexados aos documentos mensais, através do sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, conforme resoluções nº 1340/2016 e 1060/05.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

No mês em análise contabilizou-se uma arrecadação de R\$ 2.802.008,50 (Dois milhões, oitocentos e dois mil oito reais e cinquenta centavos) E até o mês em análise contabilizou-se uma arrecadação total de R\$ 9.124.041,56 (Nove milhões, cento e vinte e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

16.2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária no mês em análise está demonstrada no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	NO MÊS DE MARÇO/2016
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	128.244,89
Receita de Contribuições	84.877,64
Receita Patrimonial	135.189,60
Anulação de Receita Corrente (-)	(0,00)
Receita de Serviços	178.839,97
Transferências Correntes	2.253.855,27
Outras Receitas Correntes	20.207,36
Receita Intra-Orçamentária Corrente	89.285,23
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	150.000,00
REDUTOR/FUNDEB (-)	(238.491,46)
TOTAL: R\$	2.802.008,50

16.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO NO MÊS 03/16 R\$	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS R\$
2016	41.559.000,00	2.802.008,50	9.124.041,56
%	100%	6,74%	21,95%

16.4 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

O Poder Executivo no mês de Março/16, não realizou nenhuma alienação de Bens Móveis, conforme planilha:

PERÍODO	NO MÊS 03/16 R\$	ATÉ O MÊS R\$
2016	0,00	0,00



16.5 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstra o quadro seguir:

Descrição	Saldo
Arrecadação CIP Coelba	9.093,34
Bancos Conta Movimento	18.060,90
Bancos Cta Vinculados	431.186,23
Bancos Cta Movimento – Tesouro - Aplicação	57.754,01
Bancos Cta Vinculado - Aplicação	13.708.273,65
Bancos Conta Fundos Especiais	36.491,06
Bancos Conta FUS	271.640,47
TOTAL:	14.532.499,66

16.6 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas, conforme demonstrativo da receita extra-orçamentária enviado mensalmente à 25ª IRCE Inspeção Regional de Santa Maria da Vitória, através do sistema e-TCM.

Tal informação tem sido acompanhada cotidianamente pela Controladoria Interna, quando da análise por amostragem dos documentos de receitas.

Verifica-se que os recursos estão sendo objeto de registros contábeis individualizados e mantidos em contas bancárias específicas.

CONTA	RECEBIMENTO NO MÊS 03/2016 R\$	RECEBIMENTO ATÉ O MÊS R\$
Valores Restituíveis e Compensáveis	251.910,50	672.253,44
Total:	251.910,50	672.253,44

17. DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

17.1 DUODÉCIMO TRANSFERIDO – ART. 29-A DA C.F.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

A Prefeitura, através da sua Tesouraria, transferiu para a Conta da Câmara Municipal no mês de Março/16, o valor de R\$ 114.345,60 (Cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente ao Duodécimo do exercício de 2016, cumprindo assim a sua obrigação legal.

O SCI encaminhou ao Secretário de Administração e Finanças do município, através de ofício o demonstrativo apurado pelo TCM, com a tabela contendo os cálculos do valor a ser repassado ao legislativo municipal, o qual merece acompanhamento por parte do SCI para que até o final do exercício o município possa cumprir o mandamento constitucional, repassando os valores conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO			
Mês	Limite Máximo 7% (R\$)	Valor Transferido (R\$)	Dif. Limite e Valor Transf. (R\$)
JANEIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01) (-)
FEVEREIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01) (-)
MARÇO/16	107.826,60	114.345,60	6.519,00 (+)
ABRIL/16	107.826,60	0,00	0,00
MAIO/16	107.826,60	0,00	0,00
JUNHO/16	107.826,60	0,00	0,00
JULHO/16	107.826,60	0,00	0,00
AGOSTO/16	107.826,60	0,00	0,00
SETEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
OUTUBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
NOVEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
DEZEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
TOTAL:	1.293.919,20	316.960,78	(6.519,02)

17.2 LIMITE DE PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo no mês, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Planilha 01: sem abater os insumos de Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (MARÇO/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.280.571,75	3.385.427,43	13.677.610,16
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	7.920,00	31.560,00
Outras Despesas com Pessoal- Serviços Terceiros.	413.282,25	839.271,34	4.807.848,26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Pessoal – SAAE	79.162,44	209.959,86	889.625,97
Pessoal - IMUPRE	3.866,34	10.164,88	37.562,00
Total das Despesas com Pessoal	1.779.522,78	4.452.743,51	19.444.206,39
RCL	2.503.484,51	8.304.545,98	33.589.721,02
Percentual Aplicado	71,08%	53,61%	57,88%

Planilha 02: abatendo - 40% Dos insumos Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (MARÇO/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.280.571,75	3.385.427,43	13.677.610,16
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	7.920,00	31.560,00
Pessoal – SAAE	79.162,44	209.959,86	889.625,97
Pessoal IMUPRE	3.866,34	10.164,88	37.562,00
Outras Desp. c/Pessoal-Servs.Terc.	413.282,25	839.271,34	4.807.848,26
(-) Despesas não computadas Insumos – 40%.	(165.312,90)	(335.708,53)	(1.923.139,30)
Total das Despesas com Pessoal	1.614.209,88	4.117.034,98	17.521.067,09
RCL	2.503.484,51	8.304.545,98	33.589.721,02
Percentual Aplicado	64,47%	49,57%	52,16%

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal do Poder Executivo alcançaram no mês de Março/16, um percentual de **71,08%**, até o mês o percentual ficou em **53,61%** e nos últimos 12 meses está em **57,88%** da Receita Corrente Líquida, constante da planilha nº 01. Ressaltamos que, quando do abatimento relativos aos insumos das terceirizações – 40% de outras despesas com pessoal, o percentual no mês cai para **64,47%**, até o mês o percentual ficou em **49,57%** e nos últimos 12 meses, o percentual está em **52,16%**, conforme planilha nº 02.

Cabe salientar que de acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,00% da Receita Corrente Líquida das despesas com pessoal ao ano. Estaremos vigilantes no controle para que o executivo não ultrapasse os limites estabelecidos na LRF, evitando assim desgastes e futuras punições conforme estabelecido na referida lei.

17.3 Do Limite de Endividamento

A Receita Corrente Líquida - RCL neste mês foi de R\$ 2.503.484,51 e nos últimos 12 meses ficou em R\$ 33.589.721,02 apurado de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001 e demonstrativo contábil elaborado pela equipe técnica do setor de contabilidade do município. Salientamos que nos meses



subseqüentes continuaremos adotando uma política de abatimento da dívida, de forma gradativa.

MÊS	VL.R. DA RCL NO MÊS 03/2016 R\$	VL.R. DA RCL ATÉ O MÊS R\$	TOTAL DA RCL NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Janeiro/2016	2.920.405,77	2.920.405,77	33.673.801,18
Fevereiro/2016	2.880.655,70	5.801.061,47	33.570.044,05
Março/2016	2.503.484,51	8.304.545,98	33.589.721,02

17.4 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no mês, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS (MARÇO/2016)R\$	ATÉ O MÊS R\$
Total da arrecadação que incidem para os 15%	1.318.264,08	4.456.119,65
		668.417,94
Total a ser aplicado em Saúde	197.739,61	
		636.788,91
Total gasto em saúde – Recursos Próprios	261.288,95	
Percentual aplicado: %	19,82%	14,29%

O SCl identificou a aplicação de **19,82%** em gastos com Serviços Públicos de Saúde, atendendo assim “no mês em análise” ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT, e até o mês o percentual ficou em **14,29%**. Não cumprindo assim até o mês de março/16 o mandamento constitucional, quando manda que a aplicação mínima seja de 15% sobre as Transferências de Impostos e Vinculação de Impostos no exercício. Salientamos que índice é de atingimento anual, sendo assim o SCl acompanhará a evolução das aplicações para o cumprimento legal até o término do exercício em análise.

17.5 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO

Com relação à aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mês foi identificado por este SCl aplicação de **41,03%** em educação básica no mês, atendendo assim “no mês” ao disposto no Art. 212 da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e até o mês o percentual ficou em **21,91%**.

Evidencia a aplicação de **84,31%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério no mês, cumprindo assim o estabelecido no art. 7º da lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstra o quadro abaixo, e até o mês o percentual ficou em **64,65%**.

Apresentamos no quadro a seguir, os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino Médio e Fundamental, relativo ao mês de Fevereiro/16, em atendimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS MARÇO/2016 R\$	ATÉ O MÊS R\$
Total da Arrecadação que incidem para os 60% fundeb	686.960,93	2.380.843,92
Total da Arrecadação que incidem para os 25%	1.318.264,08	4.456.119,65
Ganho (Perda) com o Fundeb	448.469,47	1.549.178,00

NO MÊS: MARÇO/2016

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	412.176,55	579.211,15	84,31%
Manutenção FUNDEB 40%	274.784,37	283.294,21	41,23%
Manutenção Educação 25%	329.566,02	540.978,72	41,03%

ATÉ O MÊS

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	1.428.506,34	1.539.271,00	64,65%
Manutenção FUNDEB 40%	952.337,55	679.749,86	28,55%
Manutenção Educação 25%	1.114.029,91	976.752,14	21,91%

Os números apontados no quadro acima demonstram o cumprimento, "no mês", e "até o mês" da aplicação na manutenção dos profissionais do magistério - FUNDEB 60%, bem como do cumprimento "no mês" e do não cumprimento "até o mês" em educação da parcela dos 25%, demonstrando também o cumprimento no mês e do não cumprimento até o mês da parcela do FUNDEB 40%. Ressaltamos que o SCI estará



vigilante para que o município se cumpra os índices de atingimento até o final do exercício, conforme estabelecidos em lei, das aplicações dos recursos em: Educação, Saúde e no Fundeb na sua totalidade até o final do exercício em curso.

18. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

18.1 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando a prioridade conferida aos controles e à transparência, esta, a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual – PPA, vigente para o quadriênio 2014/2017, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 418, de 29 de novembro de 2013, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos §1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 27 de agosto de 2015, sob o n.º 576, foi publicada no mural desta prefeitura e no site:

Previsão de Receita Para o Exercício de 2016, com a metodologia, memória de cálculo e fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, publicada em 29 de Novembro de 2013, no mural desta prefeitura e no site:
<http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O orçamento para 2016, aprovado pela Lei n.º 582, de 07 de Dezembro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Félix do Coribe no valor de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respectivamente, nos valores de R\$ 28.082.267,79 (Vinte e oito milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); e R\$ 8.924.852,21 (Oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e



cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), da Seguridade Social, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A LOA de 2016 em seu art. 6º autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) – superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e parágrafo 2º, da Lei 4.320/64;
- b) – excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma do art. 43, §1º, Inciso II e nos §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64;
- d) – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado por Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste artigo;
- e) – Decorrentes de recursos de convênios e operações de crédito, até o limite dos mesmos.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2016, foi aprovado através do Decreto n.º 734, de 28 de Dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A Programação Financeira, instrumento aprimorado pela LRF, tem como objetivo assegurar às unidades orçamentárias a soma de recursos necessários e suficientes à execução do respectivo programa anual de trabalho, assim como manter o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, evitando-se insuficiência de caixa, instituída através do Decreto Municipal n.º 735 de 29 de dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

18.2 DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

As receitas previstas foram desdobradas pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 3º em metas bimestrais de arrecadação, especificando em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa atendendo ao previsto no art. 13 da LRF, conforme Decreto Municipal n.º 735/2015, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016.



18.3 DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

A disponibilidade de caixa constou de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada, atendendo o disposto no art. 50, I da LRF. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação de acordo com a pactuação com os órgãos e resoluções TCM/BA.

19. OBRIGATORIEDADE COM O TCM

19.1 Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e da Plataforma Tecnológica e-TCM (Resoluções TCM nº 1282/09 e 1340/16)

As Resoluções TCM n.º 1282/2009, 1334/2014, 1337/2015 e 1340/2016 estabeleceram que as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais devem ser encaminhadas obrigatoriamente por meio eletrônico, até o último dia do mês subsequente ao de referência, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM e o Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, regulamentado pela Resolução nº 1338/2015, referente à documentação mensal da receita e da despesa e da prestação anual de contas dos jurisdicionados.

A Controladoria verificou que os dados atinentes ao mês de Março/16 foram devidamente encaminhados em tempo hábil, tendo analisado o relatório “Conferência dos Demonstrativos Contábeis” e atestando a regularidade dos dados remetidos ao TCM/BA, exclusivamente por meio eletrônico por intermédio da plataforma tecnológica e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA como também conferindo as informações prestadas por todas as secretarias envolvidas com o Sistema SIGA.

20. Dos Precatórios

O Município de São Félix do Coribe celebrou três Termos de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial junto à Justiça do Trabalho TRT da 5ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, em 03/11/2009, 16/08/2011 e 23/11/2015 os mesmos estão sendo pagos divididos em parcelas a partir de janeiro/10, em valor correspondente a 1%(um por cento) do valor líquido do FPM no valor total de R\$ 386.201,30(Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta centavos), mediante Processos: 01074199665105009RT, 00134199965105009RT, 00117200365105009RT, 00118200365105003RT, 001422008-65105007RT, 0014320086510501RT. Requerentes: Arinalda Neves Alves Silva, Eva Neide Barbosa de Matos, Alice de Oliveira Silva, Maria Pereira da Silva, Santiago da Rocha Aguiar e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Elizabeth Alves da Rocha Barbosa, valor R\$ 157.984,51 Aditivo ao Termo de conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial em 16/08/2011 no valor de R\$ 36.575,61 dos Processos:

00144006520085050651RT/00145002020085050651RT/00000899820105050651RTOrd/00008113520105050651RTOrd/00013137120105050651RTPOrd/00003563620115050651RTOrd/00015475320105050651RTOrd e 00016558220105050651RTOrd
Requerentes: Dialeide Matos da Silva, Maxuel Ferreira de Matos, Robério Olinto da Silva, Edileuza Borges dos Santos, Edjane Maria Oliveira Silva, Terezinha Rosa de Jesus Moreno, Zilnê Santos do Nascimento e Elias Nunes Machado. Procedimento JCP Nº 0119/2015 de 23/11/2015 no valor de R\$ 191.641,18 Processos: 00118004720035050651/00005370320125050651/00013959720135050651/00013941520135050651/000133879201350506551 e 00001721220135050651 Requerentes: Maria Pereira da Silva, Ilza Maria da Silva, Elizete Maria Azevedo Silva, Admundo José dos Santos, Elizabeth da Rocha Araújo e Niuza Cruz Cangerana.

No mês de Março/16, constatamos que houve pagamento no valor de R\$ 6.683,38 (Seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme guia nº 79 Nota de Empenho nº 555 do PP nº 871 Unidade 1301 e até o mês constatamos o pagamento total no valor de R\$ 299.249,16 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

O SCI já notificou a Procuradoria do município através do MEMO nº 491/16 de 05/04/16, para que tome as providencias cabíveis, no que se refere aos recolhimentos devidos aos órgãos previdenciários correspondentes ao final da quitação do referido precatório.

Os valores foram devidamente previstos no orçamento vigente para o ano em análise e, no que concerne a ordem cronológica dos pagamentos, verifica-se que os repasses são efetuados diretamente em juízo, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Vara do trabalho de Bom Jesus da Lapa-BA, o repasse aos requerentes e os recolhimentos previdenciários às partes beneficiárias, conforme planilha:

Relação de Precatórios

PRECATÓRIO Nº	DATA	VALOR \$
Termo de Conciliação Judicial e Termo de compromisso Judicial	03/11/2009	157.984,51
Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial	16/08/2011	36.575,61
Procedimento JCP Nº 0119/2015	23/11/2015	191.641,18
TOTAL:		386.201,30



Pagamento de Precatórios

VLR PAGO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR PAGO NO MÊS 03/2016	VLR PAGO ATÉ O MÊS	TOTAL PAGO
278.972,17	6.683,38	20.276,99	299.249,16

20.1 Sentenças Judiciais de Pequenos Valores

No mês de Março/16, O SCI constatou que não houve nenhum pagamento relativo à Sentença Judicial de pequenos valores, conforme planilha:

Sentença	Vlr. da Sentença R\$	Vlr. pago exercícios anteriores R\$	Vlr. pago no mês 03/16 R\$	Vlr. pago até o mês R\$	Total R\$
-	0,00	3.726,11	0,00	0,00	3.726,11
Bloqueio Judicial- Bacen Jud	8.228,90	0,00	0,00	8.228,90	11.955,01

21.

CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 e Lei Municipal n.º 264/06, cientes de que este trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Estamos pesquisando, treinando e qualificando os servidores como o todo envolvido, na busca de orientação técnica para o bom funcionamento da equipe do Sistema de Controle Interno e demais setores envolvidos do Município, no sentido de sanar as irregularidades apontadas nas notificações mensais expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e eficaz, zelando pelo princípio da economicidade e pela prestação de um bom serviço público à comunidade.

Registre-se, por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e aos apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas também integram o relatório encaminhado ao Prefeito e encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e demais órgãos de controle externo.




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Desse modo, embora ainda em processo de revisão das normas e rotinas, considerando o acompanhamento por esta Controladoria dos procedimentos efetivados nas unidades/setores envolvidas no curso das operações, no período de 01 a 31 de Março de 2016, é possível atestar a segurança razoável dos controles que servem de base para a geração dos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório e parecer, S.M.J.

São Félix do Coribe, 31 de Março de 2016.


Zenilton Pereira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 172/2013
CRC/BA – 025527/O-0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

22.

ATESTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de Março de 2016, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

São Félix do Coribe, 31 de Março de 2016.



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Of. Gab. Nº 504/16

São Félix do Coribe, 31 de Março de 2016.

Ilma.Sra.
Regineiva Dias da Silva
Inspetora da 25ª Inspeção Regional de Controle Externo
Santa Maria da Vitória-BA.

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno
Ref. Mês de Março/16

Prezado Senhor, (a)

Encaminho, em anexo, Relatório Circunstanciado elaborado pela Controladoria Geral deste Município referente à prestação de Contas das Despesas pagas e Receitas Arrecadadas no mês de Março/16, em cumprimento às exigências contidas nos **Artigos 17 e 21 da Resolução TCM-BA nº 1.120/05.**

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal